



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 06/02/2023.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

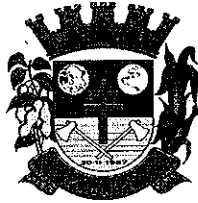
ATA Nº 001/2023 – Aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Extraordinária, sendo a primeira (1ª) da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e dez iniciou a sessão, solicitando ao secretário da Mesa Diretora a ler as mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Ofício GP nº 002/2023; Leitura do Ofício Circ. CMV nº 001/2023; Leitura da Mensagem nº 001/2023; Leitura do Projeto de Lei nº 001, 002, 003, 005, 006, 007 e 008 de 11 de janeiro 2023, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 001, 002, 003, de 11 de janeiro 2023, do Poder Legislativo; Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2023 do Poder Legislativo. Ordem do Dia: Parecer nº 001/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 001/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 001, de 11 de janeiro de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, ESTABELECIDA NO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminha voto favorável à matéria, e entende que se faz justiça em parte na reposição da inflação no ano de 2023, na casa de 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento), mas os 1,5% (um virgula cinco por cento) de ganho real é pouco, porque no ano de 2021, em consequência da Pandemia, não foi concedido reposição e nem revisão das perdas inflacionárias aos servidores e naquele ano a inflação esteve na casa de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) então estes 1,5% (um virgula cinco por cento) é um valor insignificante em relação ao achatamento salarial dos servidores do município. O vereador diz que sempre esteve aqui na câmara de vereadores muito tranquilo para defender os interesses dos servidores municipais, porque como servidor do estado do Rio Grande do Sul sente na pele, onde políticos, deputados que seguidamente estão no município pedindo votos e para agradecer o governador, votam para tirar direitos dos servidores, o vereador diz pensar ao contrário, principalmente o servidor de efetivo é a razão da existência do município, por isso diz que o aumento real deveria ser um pouco maior, que com certeza o município teria como aumentar esse índice, mas para isso teria que diminuir os cargos políticos, o município enche de cargos políticos e com isso prejudica os servidores efetivos. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber diz que seu voto será favorável, mas sua expectativa de aumento real era de pelo menos 5% (cinco por cento), por que não receberam aumento de salário de 2021, por causa da pandemia, e que 1,5% (um virgula cinco por cento) é pouco, ainda mais para os que ganham menos de um salário mínimo, o vereador também diz que teria que ser reduzido os cargos políticos, para os efetivos ganharem mais aumento. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi

Rua 15 de Novembro, 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Birmann Couto, diz que seu voto será favorável, e com certeza sempre queremos o melhor para todos os servidores e a expectativa de aumento real era maior, mas como já foi falado a administração deve saber de seu orçamento. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, diz que seu voto será favorável, e respeita todas as colocações dos colegas vereadores, mas sabemos que temos bastante servidores se aposentado, e está saindo o concurso público, e os cargos contratados, foram para substituir os colegas que encaminharam suas aposentadorias. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 002/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 002/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 002, de 11 de janeiro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO, FIXA CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, e que para sua surpresa teve uma comoção geral no município, por falsas conversas de que não tem conhecimento do que realmente acontece, o vereador diz que tem em mão o Projeto de Lei do Poder Executivo, nº 002, de 12 de janeiro de 2022, projeto este que dizia que o servidor que estiver de 03 licença saúde ou para tratamento de pessoa da família perceberá o valor de 50% do vale – alimentação e o servidor que estiver de 03 licença saúde ou para tratamento de pessoa da família perderá 100% do vale – alimentação, e nenhuma voz representante dos servidores públicos se manifestou para alterar, o vereador diz que isso sim é um absurdo, hoje a lei que está em validade e vai ser renovada nesta sessão, diz que a partir do 11º dia de atestado, o servidor perderá o vale – alimentação, e quem fez, foi a Câmara Municipal de vereadores, a oposição ao governo com o voto do colega, hoje presidente da Câmara, vereador Juvêncio, esse avanço foi construído aqui na câmara de vereadores, não foi no Executivo, inclusive ao conversar com o Presidente da casa, ele disse que foi novamente chamado ao gabinete, para que retornasse como anteriormente era, com três dias de atestado o servidor perderia 50% do vale – alimentação, e com cinco dias de atestado o servidor perderia 100% do vale – alimentação, isso é um absurdo, e depois sai conversas de pessoas que querem direcionar a atenção dos servidores para o vale alimentação, para que não atentam para o 1,5% que ganharam de aumento real, o vereador diz que essa é a verdade, e a verdade precisa ser dita, acredita que nenhum dos colegas vereadores tem o intuito ou a vontade de prejudicar nenhum servidor público, diz, enquanto estiver nessa cadeira, até o último dia de mandato vai defender sim os interesses dos servidores públicos de Pirapó e que não estão para desmanchar o que já foi construído e se tiverem que alterar, vão alterar para melhor. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que seu voto será favorável, mas sobre o que o colega Jair já falou, diz que é vergonhoso para um município pequeno que nem o nosso, fazer fofoca, que parece que os vereadores não iam aprovar ou tirar a vantagem que foi criada aqui na câmara, que os dez dias de atestado, foi uma emenda proposta pelos vereadores; Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, diz que seu voto será favorável, e diz que ficou chateada quando viu o sindicato dos funcionários, convocando os colegas para virem na reunião, porque parece que os vereadores não iriam aprovar o projeto, projeto este, que nós mesmo, como os colegas já falaram, que no ano passado foi



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

feito emenda para que tivéssemos os dez dias de atestado, então seria imprudente de nossa parte voltar atrás de uma coisa, que nós criamos, ficamos feliz que os funcionários vieram e participaram da reunião, e que bom se viessem sempre para ficar a par de nosso trabalho, por que jamais, como funcionária, ira contra os colegas em um projeto que só vem a melhorar. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, diz que como os colegas que a antecederam na discussão, já comentaram, que os dez dias de atestado, e se o prefeito aceitou, que bom que teve esse entendimento, e independentemente de onde parte, que os servidores tenham esse olhar, inclusive veio melhorado este projeto que o sindicato e o prefeito conversaram e chegaram ao entendimento, além do aumento, teve a redução dos descontos por parte dos servidores, seu voto será favorável; Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 003/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 003/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 003, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Executivo, que "CRIA CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; com emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual faz parte, encaminha uma emenda a este projeto que está criando o cargo de fiscal, primeiramente nós precisamos lamentar o confronto da legislação do nosso município com as leis maiores, aonde o tribunal de contas exige que o cargo de fiscal tributário tenha curso superior em determinadas áreas, isso num momento importante que estamos em andamento de um concurso público e com certeza vai dificultar a inscrição de pessoas aqui do nosso município, porque a maioria tem ensino médio, pois em nossa cidade não temos instituições de ensino superior. E a comissão apresentou uma emenda, porque temos cargo de fiscal a nível de ensino médio, e como a câmara de vereadores possivelmente vai aprovar para que o concurso possa dar andamento, colocamos uma emenda acrescentando paragrafo segundo no art.1º O cargo de Fiscal nível ensino médio fica em extinção quando ocorrer a vacância da vaga ocupada, ocasião em que o cargo será definitivamente extinto e não ocorrerão novas nomeações para este cargo, para que futuramente não tenhamos uma vaga de fiscal de curso superior e ensino médio. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, parabeniza a comissão que fez a emenda para suprimir esses cargos depois que ficarem vagos, e acha que a mudança para nível superior é de extrema importância, porque do jeito que está a tecnologia, e o grau de responsabilidade, e torce para que pessoas de nosso município, consigam êxito no concurso, seu voto será favorável. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, diz que vai votar favorável, até porque tivemos um esclarecimento da secretária e ela nos passou esse entendimento de que o cargo a partir de que tiver o concurso vai estar em extinção. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 004/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 004/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 005, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que apesar de ter



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

servidores em desvio de função no cargo de servente encaminha voto favorável a este projeto. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que seu voto será favorável por motivo de licença maternidade de servidoras concursadas. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, como relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, e seu voto será favorável devido a necessidade, já que estas funcionárias estão de licença maternidade e a escola não pode parar. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, diz que vai votar favorável, até porque é um dos trabalhos essencial do retorno as aulas para receber os alunos, professores e essas servidoras estão em licença maternidade. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 005/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 005/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 006, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR ANOS INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL", com emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que a comissão, propôs essa emenda da redução do período de contratação para seis meses em virtude de que estamos com um concurso público em andamento e seis meses é um tempo razoável para que o município proceda o concurso, e existe uma diferença bem grande na relação de vagas do concurso ao número de contratação, o concurso prevê duas vagas, e hoje estamos autorizando nove contratações, e vai votar favorável ao projeto com a emenda. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, agradeceu a comissão que fez a emenda que de onze meses de contratação, veio para seis meses, por ter concurso público em andamento, e caso precisarem de mais tempo de contratação, a câmara vai ser sensível a este caso e vai aprovar novamente, caso não tiver concursados a serem chamados, que com certeza não vão deixar faltar professores em salas de aulas se não tiver professores concursados para serem chamados seu voto será favorável ao projeto com a emenda. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, diz que vamos ter que ficar cientes de que em seis meses vai voltar aqui projetos de contratações, porque temos servidores que estão com atestado de afastamento, servidores que estão exercendo os cargos de confiança, seu voto será favorável junto com a comissão, mas cientes que em seis meses os projetos irão retornar. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 006/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 006/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 007, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE ESCOLA", com emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que pelos mesmos motivos da contratação de professores é a emenda para a contratação de monitores em virtude de que também consta no concurso público, encaminha voto favorável. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, seu voto será favorável e esse monitor de escola em se entender é um cargo muito importante porque toda escola deveria de ter um monitor, porque sempre tem alunos que precisam do atendimento e as vezes

Rua 15 de Novembro, nº 409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1111 E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

exige que o professor sai da sala de aula, então esse cargo seria bom em todas as escolas. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, seu voto será favorável sabendo da importância e necessidade de um monitor junto a sala de aula. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 007/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 007/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 008, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminha voto favorável pois entende e compreende que cada estabelecimento de ensino deve ter um secretário para dar suporte aos andamento dos trabalhos dos professores, e verificamos que temos dois secretários de escola, mas estranha que muitos cargos não constam no concurso público. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que será favorável a este projeto, porque esse servidor é de suma importância em uma escola. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, seu voto será favorável para a contratação de secretário de escola. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 008/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 008/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 001, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Legislativo, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTABELECIDA NO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares da mesma forma que o projeto de lei do Poder Executivo lamenta não poder estar votando um índice maior do reajuste aos servidores, seu voto será favorável. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que será favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 009/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 009/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 002, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Legislativo, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ - RS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que o aumento dos subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários é somente na reposição da inflação, diz ser justo porque os servidores tem prioridade para ser valorizado e os cargos políticos são temporários, seu voto é favorável. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, complementa que o aumento dos subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários é somente na reposição da inflação, e vai votar favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 010/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 010/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 003, de 11 de janeiro de 2023, do Poder Legislativo, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ - RS", em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001, de 06 de janeiro de 2023, do Poder Legislativo, que "AUTORIZA A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ A ASSOCIAR-SE NA ALM - ASSOCIAÇÃO DOS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

LEGISLATIVOS DAS MISSÕES, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz cumprimentou o presidente pela iniciativa de trazer essa matéria, pois entende que enquanto não fizer parte da Associação dos Legislativos da Missões, passamos por dificuldades e o município tem muitas demandas e que são possíveis encaminhar via a associação, portanto acredita na ALM, e queremos que a nossa câmara faça parte, porque estamos geograficamente bastante isolado, e o município tem muitas demandas, como por exemplo o acesso asfáltico, que a cada ano político aparecem os milagrosos, e esperamos que possa ser concretizado e que através da ALM câmara possa aumentar seu esforço para que realmente aconteça. Também a construção da creche Municipal, que com certeza será bem-vinda ao município, para atender as demandas. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, parabenizou o presidente pela iniciativa de nos associar na ALM, e é muito importante a câmara ter uma entidade para nos representar a nível de estado e federal, porque uma associação tem muito mais força, assim como o município tem a AMM que muito bem representa os municípios da região. Em votação, aprovado por unanimidade; Presidente Juvêncio fez esclarecimento de que quarta-feira da semana passada recebeu um telefonema da secretaria de administração, lhe chamando ao gabinete onde apresentaram a proposta que eles teriam para o aumento do vale alimentação, que iria aumentar em 50% e diminuir de 20% para 10% a contribuição do servidor, mas que queriam diminuir os dias de atestado, dias estes que tem no projeto de 2022, que eram de três dias para perder 50% e de cinco dias perderia 100%, e no ano passado pensou que devido a pandemia, pois um atestado era de no mínimo sete dias, muitos iriam perder todo o vale, com isso, conversamos com os vereadores e colocamos uma emenda para dez dias de atestado, que a partir do decimo primeiro dia perderia 100% do vale, e se nós não tivesse feito a emenda esse ano de 2022 já estrai valendo os três dias para perder 50% e de cinco dias perderia 100%. Então é bem ao contrário do que foi falado por maldade ou mal informação, que o vereador Juvêncio ia votar contra, o vereador diz que jamais vai votar contra servidores. O vereador diz que falou para o prefeito e secretária de administração que era totalmente contrário de reduzir os dias de atestado, diz que é a favor de permanecer os dez dias ou pagar por dia trabalhado. Diz ainda que foi procurado pelo presidente do sindicato dos servidores, que lhe pediu para mudar de ideia e de que cinco dias de atestado está de bom tamanho, e o vereador reafirmou a ele o que disse para o prefeito, que é totalmente contrário a cinco dias de atestado, pois se alguém pegar Covid perde totalmente o vale. Comunicações: A primeira Sessão Ordinária será no dia 06 de fevereiro de 2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e quarenta e três minutos, declarou encerrada a sessão extraordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members]